



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO

PORTARIA DE Nº 0151

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO CARGO E CONFORME PRESCREVE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE

Art.1º- CONCEDER QUIQUÊNIOS AOS SEGUINTE FUNCIONÁRIOS:

01. ANTONIA DE BARROS FREITAS- AUX. DE ENFERMAGEM, 2(DOIS) QUIQUÊNIOS;
02. MARIA VALENTIM DE MOURA-PROFESSORA INATIVA, 2(DOIS) QUIQUÊNIOS ;
03. LUZIA ALVES DOS SANTOS-AUX. DE SERVIÇOS I, 3(TRÊS) QUIQUÊNIOS;
04. MARIS DAS GRAÇAS MOREIRA - PROFESSORA F.III 1º QUIQUÊNIOS;
05. IVANILDE ARAÚJO DE SOUZA-PROFESSORA F.S.III/3º QUIQUÊNIOS
06. IVONE COMES DE BARROS-PROFESSORA F.III/1º QUIQUÊNIOS.

Art.2º-ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Art.3º- REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE MARÇO DE 1994.

- PREFEITO -

- MIGUEL CARLOS CALADO TORRES -

